



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 200, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1609  
Data: 04/02/2026

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO ART. 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico formalizada pela servidora pública Mayara Antônio – RE nº 18.146, em 03/02/2026, e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0121/2026 – SME/DPEGP, no dia 04/02/2026, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00001932/2025-11.

**Considerando** que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 445, de 20 de fevereiro de 2025, a servidora pública **Mayara Antônio – RE nº 18.146**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de fevereiro de 2026.

  
**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA**  
Secretaria Municipal de Governo